



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 050/2022, de 26 de janeiro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Gestão e Controle de Documentos Institucionais do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º - Dispensar o seguinte membro:

- Márcia de Lima Rodrigues, SIAPE 84xxx04.

Art. 3º - Manter os seguintes membros:

- Ana Paula Vaggetti de Oliveira, SIAPE 48xxx85;

- Andrea de Paula, SIAPE 23xxx13;

- Carmen Rosane Galatola Guimarães Rivoire, SIAPE 10xxx95;

- Daniele de Farias Wille, SIAPE 30xxx54;

- Diego Friozi (Secretário), SIAPE 32xxx87;

- Juliana Aparecida Ribeiro Vendrasco (Coordenadora), SIAPE 30xxx79;

- Joice Simionato Vettorello, SIAPE 10xxx22;

- Lizandro Pereira Miranda, SIAPE 31xxx98;

- Luis Gustavo Oliveira Farias, SIAPE 10xxx37;

- Marilice Magroski Gomes da Costa, SIAPE 64xxx68;

- Zoe Teresinha Pereira Victoria, SIAPE 14xxx66;

- Zulema Helena Ribeiro Ernandes, SIAPE 10xxx16.

Art. 4º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 26/01/2022, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19193676** e o código CRC **E3402D1F**.

Referência: Processo nº 23764.005503/2020-97 SEI nº 19193676